

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMENTADO

PAULO HENRIQUE ARANDA FULLER

Coordenação

MARCO ANTONIO ARAUJO JR.

DARLAN BARROSO



© desta edição [2018]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda
Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450
CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)
Tel. 0800-702-2433
e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br
Visite nosso site: www.rt.com.br

Impresso no Brasil [01-2018]
Universitário Texto
Fechamento desta edição [21.12.2017]



ISBN 978-85-203-7221-0

SUMÁRIO

LEI 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

LIVRO I PARTE GERAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º	29
Art. 2º	39
Art. 3º	41
Art. 4º	42
Art. 5º	52
Art. 6º	53

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º	55
Art. 8º	55
Art. 9º	56
Art. 10	56
Art. 11	57
Art. 12	57
Art. 13	57
Art. 14	58

CAPÍTULO II DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Art. 15	70
Art. 16	70

Art. 17	70
Art. 18	70
Art. 18-A	70
Art. 18-B	71

CAPÍTULO III
DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Seção I
Disposições Gerais

Art. 19	86
Art. 19-A	96
Art. 19-B	99
Art. 20	100
Art. 21	102
Art. 22	103
Art. 23	106
Art. 24	108

Seção II
Da Família Natural

Art. 25	111
Art. 26	112
Art. 27	117

Seção III
Da Família Substituta

Subseção I
Disposições Gerais

Art. 28	118
Art. 29	119
Art. 30	119
Art. 31	119
Art. 32	119

Subseção II
Da Guarda

Art. 33	127
Art. 34	128
Art. 35	128

SUMÁRIO

Subseção III
Da Tutela

Art. 36	137
Art. 37	137
Art. 38	138

Subseção IV
Da Adoção

Art. 39	140
Art. 40	140
Art. 41	140
Art. 42	141
Art. 43	141
Art. 44	141
Art. 45	141
Art. 46	142
Art. 47	142
Art. 48	143
Art. 49	143
Art. 50	143
Art. 51	145
Art. 52	146
Art. 52-A	149
Art. 52-B	150
Art. 52-C	150
Art. 52-D	150

**CAPÍTULO IV
DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA,
AO ESPORTE E AO LAZER**

Art. 53	183
Art. 54	186
Art. 55	196
Art. 56	197
Art. 57	198
Art. 58	198
Art. 59	199

**CAPÍTULO V
DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E
À PROTEÇÃO NO TRABALHO**

Art. 60	205
----------------------	-----

Art. 61	206
Art. 62	206
Art. 63	207
Art. 64	208
Art. 65	208
Art. 66	208
Art. 67	209
Art. 68	210
Art. 69	211

**TÍTULO III
DA PREVENÇÃO**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 70	212
Art. 70-A	212
Art. 70-B	213
Art. 71	213
Art. 72	213
Art. 73	213

**CAPÍTULO II
DA PREVENÇÃO ESPECIAL**

*Seção I
Da Informação, Cultura, Lazer, Esportes,
Diversões e Espetáculos*

Art. 74	215
Art. 75	217
Art. 76	218
Art. 77	218
Art. 78	219
Art. 79	219
Art. 80	220

*Seção II
Dos Produtos e Serviços*

Art. 81	221
Art. 82	222

*Seção III
Da Autorização para Viajar*

Art. 83	223
Art. 84	224
Art. 85	226

**LIVRO II
PARTE ESPECIAL**

**TÍTULO I
DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 86	227
Art. 87	227
Art. 88	227
Art. 89	228

**CAPÍTULO II
DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO**

*Seção I
Disposições Gerais*

Art. 90	232
Art. 91	233
Art. 92	233
Art. 93	235
Art. 94	235
Art. 94-A	236

*Seção II
Da Fiscalização das Entidades*

Art. 95	238
Art. 96	238
Art. 97	238

**TÍTULO II
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 98	240
----------------------	-----

**CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO**

Art. 99	240
Art. 100	240
Art. 101	242
Art. 102	245

**TÍTULO III
DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 103	254
Art. 104	259
Art. 105	262

**CAPÍTULO II
DOS DIREITOS INDIVIDUAIS**

Art. 106	265
Art. 107	267
Art. 108	269
Art. 109	278

**CAPÍTULO III
DAS GARANTIAS PROCESSUAIS**

Art. 110	279
Art. 111	279

**CAPÍTULO IV
DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

*Seção I
Disposições Gerais*

Art. 112	285
Art. 113	296
Art. 114	302

*Seção II
Da Advertência*

Art. 115	304
-----------------------	-----

*Seção III
Da Obrigação de Reparar o Dano*

Art. 116	304
-----------------------	-----

*Seção IV
Da Prestação de Serviços à Comunidade*

Art. 117	305
-----------------------	-----

*Seção V
Da Liberdade Assistida*

Art. 118	306
Art. 119	307

<i>Seção VI</i> <i>Do Regime de Semiliberdade</i>	
Art. 120	310
<i>Seção VII</i> <i>Da Internação</i>	
Art. 121	315
Art. 122	319
Art. 123	333
Art. 124	336
Art. 125	338
CAPÍTULO V DA REMISSÃO	
Art. 126	339
Art. 127	341
Art. 128	344
TÍTULO IV DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEL	
Art. 129	345
Art. 130	345
TÍTULO V DO CONSELHO TUTELAR	
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	
Art. 131	347
Art. 132	347
Art. 133	347
Art. 134	348
Art. 135	348
CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO	
Art. 136	348
Art. 137	349
CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA	
Art. 138	349

CAPÍTULO IV	
DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS	
Art. 139	349
CAPÍTULO V	
DOS IMPEDIMENTOS	
Art. 140	350
TÍTULO VI	
DO ACESSO À JUSTIÇA	
CAPÍTULO I	
DISPOSIÇÕES GERAIS	
Art. 141	382
Art. 142	382
Art. 143	383
Art. 144	383
CAPÍTULO II	
DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
<i>Seção I</i>	
<i>Disposições Gerais</i>	
Art. 145	386
<i>Seção II</i>	
<i>Do Juiz</i>	
Art. 146	386
Art. 147	386
Art. 148	386
Art. 149	387
<i>Seção III</i>	
<i>Dos Serviços Auxiliares</i>	
Art. 150	388
Art. 151	388
CAPÍTULO III	
DOS PROCEDIMENTOS	
<i>Seção I</i>	
<i>Disposições Gerais</i>	
Art. 152	402

SUMÁRIO

Art. 153	403
Art. 154	403

*Seção II
Da Perda e da Suspensão do Poder Familiar*

Art. 155	409
Art. 156	409
Art. 157	410
Art. 158	410
Art. 159	411
Art. 160	411
Art. 161	411
Art. 162	412
Art. 163	412

*Seção III
Da Destituição da Tutela*

Art. 164	425
-----------------------	-----

*Seção IV
Da Colocação em Família Substituta*

Art. 165	426
Art. 166	427
Art. 167	428
Art. 168	428
Art. 169	428
Art. 170	428

*Seção V
Da Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescente*

Art. 171	436
Art. 173	436
Art. 174	436
Art. 175	436
Art. 176	437
Art. 177	437
Art. 178	437
Art. 179	437
Art. 180	437
Art. 181	437
Art. 182	437
Art. 183	438

Art. 184	438
Art. 185	438
Art. 186	438
Art. 187	439
Art. 188	439
Art. 189	439
Art. 190	439

Seção V-A

(Incluído pela Lei n. 13.441, de 2017)

Da Infiltração de Agentes de Polícia para a Investigação de Crimes contra a Dignidade Sexual de Criança e de Adolescente

Art. 190-A	463
Art. 190-B	464
Art. 190-C	464
Art. 190-D	464
Art. 190-E	464

Seção VI

Da Apuração de Irregularidades em Entidade de Atendimento

Art. 191	467
Art. 192	467
Art. 193	467

Seção VII

Da Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente

Art. 194	469
Art. 195	469
Art. 196	470
Art. 197	470

Seção VIII

Da Habilitação de Pretendentes à Adoção

Art. 197-A	472
Art. 197-B	472
Art. 197-C	472
Art. 197-D	473
Art. 197-E	473
Art. 197-F	474

**CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS**

Art. 198	477
-----------------------	-----

SUMÁRIO

Art. 199	477
Art. 199-A	477
Art. 199-B	477
Art. 199-C	478
Art. 199-D	478
Art. 199-E	478

**CAPÍTULO V
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 200	483
Art. 201	483
Art. 202	484
Art. 203	484
Art. 204	485
Art. 205	485

**CAPÍTULO VI
DO ADVOGADO**

Art. 206	488
Art. 207	488

**CAPÍTULO VII
DA PROTEÇÃO JUDICIAL DOS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS**

Art. 208	491
Art. 209	492
Art. 210	492
Art. 211	492
Art. 212	492
Art. 213	493
Art. 214	493
Art. 215	493
Art. 216	493
Art. 217	493
Art. 218	493
Art. 219	494
Art. 220	494
Art. 221	494
Art. 222	494
Art. 223	494
Art. 224	494

**TÍTULO VII
DOS CRIMES E DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CAPÍTULO I
DOS CRIMES**

*Seção I
Disposições Gerais*

Art. 225	497
Art. 226	497
Art. 227	498

*Seção II
Dos Crimes em Espécie*

Art. 228	499
Art. 229	501
Art. 230	503
Art. 231	505
Art. 232	507
Art. 233	509
Art. 234	509
Art. 235	510
Art. 236	512
Art. 237	513
Art. 238	515
Art. 239	517
Art. 240	521
Art. 241	523
Art. 241-A	525
Art. 241-B	533
Art. 241-C	536
Art. 241-D	537
Art. 241-E	539
Art. 242	539
Art. 243	540
Art. 244	541
Art. 244-A	542
Art. 244-B	543

**CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Art. 245	554
Art. 246	554

SUMÁRIO

Art. 247	555
Art. 248	557
Art. 249	557
Art. 250	559
Art. 251	560
Art. 252	561
Art. 253	562
Art. 254	564
Art. 255	566
Art. 256	567
Art. 257	568
Art. 258	568
Art. 258-A	571
Art. 258-B	572
Art. 258-C	573
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	
Art. 259	573
Art. 260	573
Art. 260-A	574
Art. 260-B	575
Art. 260-C	575
Art. 260-D	575
Art. 260-E	576
Art. 260-F	576
Art. 260-G	576
Art. 260-H	577
Art. 260-I	577
Art. 260-J	577
Art. 260-K	577
Art. 260-L	577
Art. 261	577
Art. 262	578
Art. 263	578
Art. 264	578
Art. 265	578
Art. 265-A	579
Art. 266	579
Art. 267	579

LEI 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

**TÍTULO I
DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º	581
Art. 2º	582

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º	582
Art. 4º	583
Art. 5º	584
Art. 6º	584

**CAPÍTULO III
DOS PLANOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Art. 7º	585
Art. 8º	585

**CAPÍTULO IV
DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO**

*Seção I
Disposições Gerais*

Art. 9º	588
Art. 10	588
Art. 11	588
Art. 12	589

*Seção II
Dos Programas de Meio Aberto*

Art. 13	589
Art. 14	590

*Seção III
Dos Programas de Privação da Liberdade*

Art. 15	590
Art. 16	590
Art. 17	590

**CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**

Art. 18	592
----------------------	-----

SUMÁRIO

Art. 19	593
Art. 20	593
Art. 21	594
Art. 22	594
Art. 23	594
Art. 24	595
Art. 25	595
Art. 26	595
Art. 27	595

**CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES, OPERADORES E ENTIDADES DE
ATENDIMENTO**

Art. 28	596
Art. 29	596

**CAPÍTULO VII
DO FINANCIAMENTO E DAS PRIORIDADES**

Art. 30	596
Art. 31	597
Art. 32	597
Art. 33	597
Art. 34	597

**TÍTULO II
DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 35	599
----------------------	-----

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 36	602
Art. 37	603
Art. 38	603
Art. 39	603
Art. 40	603
Art. 41	603
Art. 42	604
Art. 43	604

Art. 44	605
Art. 45	605
Art. 46	605
Art. 47	606
Art. 48	606

**CAPÍTULO III
DOS DIREITOS INDIVIDUAIS**

Art. 49	625
Art. 50	625
Art. 51	626

**CAPÍTULO IV
DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)**

Art. 52	632
Art. 53	633
Art. 54	633
Art. 55	633
Art. 56	633
Art. 57	633
Art. 58	634
Art. 59	634

**CAPÍTULO V
DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTE
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

*Seção I
Disposições Gerais*

Art. 60	635
Art. 61	636
Art. 62	636
Art. 63	636

*Seção II
Do Atendimento a Adolescente com Transtorno Mental e com Dependência de Álcool e de
Substância Psicoativa*

Art. 64	636
Art. 65	637
Art. 66	637

**CAPÍTULO VI
DAS VISITAS A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO**

Art. 67	639
Art. 68	639
Art. 69	639
Art. 70	639

**CAPÍTULO VII
DOS REGIMES DISCIPLINARES**

Art. 71	640
Art. 72	641
Art. 73	641
Art. 74	641
Art. 75	641

**CAPÍTULO VIII
DA CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO**

Art. 76	644
Art. 77	644
Art. 78	644
Art. 79	644
Art. 80	644

**TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 81	645
Art. 82	645
Art. 83	645
Art. 84	645
Art. 85	645
Art. 86	645
Art. 87	646
Art. 88	650
Art. 89	650
Art. 90	650